

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00465/21, de 01 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.900.451,00 (Dois Milhões, Novecentos Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.900.451,00 (Dois Milhões, Novecentos Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.897.351,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$3.100,00 (Três Mil, Cem Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Outubro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00465/21 de 01
de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCR IÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 20 01. 2. 004	Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3. 1. 90. 13. 00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	30. 000, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30. 000, 00
PARA:			
04 122 0002 22 01. 2. 009	Secretaria Municipal de Admi n. e Finanç as Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanç as		
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurí dica Recurso Ordinário	Anul. dotação	18. 700, 00
3. 3. 90. 47. 00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário	Exce. arrec.	3. 100, 00
04 122 0002 2. 010	Contribuição para Formação do PASEP		
3. 3. 90. 47. 00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário	Anul. dotação	725. 400, 00
28 843 0002 2. 015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		
4. 6. 90. 71. 00 10010000	Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário	Anul. dotação	24. 000, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Admi n. e Finan			771. 200, 00
PARA:			
12 306 0004 23 01. 2. 019	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc		
3. 3. 90. 30. 00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	150. 000, 00
12 306 0004 2. 020	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA		
3. 3. 90. 30. 00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	50. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00465/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 306 0031 2.023	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	600.000,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00 11200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul. dotação	160.000,00
12 361 0004 2.030	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil		
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul. dotação	200.000,00
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	500.000,00
12 365 0004 2.037	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul. dotação	60.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.720.000,00
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	11.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	55.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.500,00
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário	Anul. dotação	32.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00465/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	15.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	64.751,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	13.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD		
	Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	17.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			364.251,00
PARA:			
34 01.	Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	15.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult. e Turi			15.000,00
TOTAL GERAL			2.900.451,00

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00465/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0013 26 02. 047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3. 3. 90. 39. 00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		230. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		452. 600, 00
10 301 0013 1. 032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4. 4. 90. 52. 00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de Estruturação		200. 000, 00
10 301 0013 2. 054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Saúde da Família - PSF		
3. 3. 90. 39. 00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		269. 000, 00
10 301 0013 2. 057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3. 3. 90. 30. 00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		359. 597, 00
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		100. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 12200000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio à Saúde		218. 000, 00
10 302 0013 2. 067	Gestão do Programa TFD		
3. 3. 90. 33. 00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		323. 925, 00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		109. 000, 00
10 302 0013 2. 069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3. 3. 90. 30. 00 12142100	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		250. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 12200000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio à Saúde		239. 800, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00465/21 de 01
de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15100000	Outros Convênios da União		145.429,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.897.351,00
	TOTAL GERAL		2.897.351,00

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL